



FREGUESIA DE MONSARAZ



Reunião Extraordinária realizada dia 17 de maio de 2025

Ata N.º 07/2025

Ass. Afonso
17/5

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e o senhor Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 19h00 horas.-----

Ponto Um - Apreciação e votação de proposta de executivo N.º 10/2025 Procedimento Concursal – Homologação -----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Um - Apreciação e votação de proposta de executivo N.º 10/2025 Procedimento Concursal – Homologação -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, procedimento Concursal - Homologação, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 10/2025

MANDATO 2021/2025

PROCEDIMENTO CONCURSAL – DETERMINAÇÃO DA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA, VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO

Considerando:

- O procedimento concursal aberto para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 21693/2024/2 – N.º 189, de 30 de setembro, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202409/0992;*

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

- A decisão de homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final em Órgão Executivo em reunião realizada no dia 17 de maio de 2025, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), tendo sido publicitado um ato no Diário da República, sob a forma de Aviso (extrato) n.º 13270/2025/2, n.º 99, de 23 de maio;
- Que os candidatos foram notificados do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, de acordo com o n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria);
- Que nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP), é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação, com o primeiro candidato constante da Lista Unitária de Ordenação Final homologada - Domingos José Frutuosa Falé;
- Que de acordo com o n.º 3 da descrição do procedimento do aviso supramencionado da Bolsa Emprego Público, o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria;
- Que o mapa de pessoal dispõe de um posto de trabalho não ocupado, caracterizado com o mesmo perfil de competências do posto de trabalho a ocupar;
- Que, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento, pelo que a mesma poderá ser utilizada no prazo máximo de 18 meses após a homologação da referida lista;
- Que existe um candidato em condições de reservas de recrutamento, na Lista Unitária de Ordenação Final homologada, Carlos Eduardo Frutuosa Caeiro;
- Que existe a necessidade de decorrer às reservas de recrutamento, devido a que no momento em que foi deliberada a abertura do procedimento concursal a Freguesia de Monsaraz não se encontrava com o volume de trabalho que se encontra agora, tendo por isso um escasso número de recursos humanos para assegurar os trabalhos dos serviços exteriores;
- Que o Órgão Executivo deliberou que a posição de referência é a correspondente à 1.ª posição e 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, remuneração correspondente a 878,41€ (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), pela atualização do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro;
- Que o n.º 3 do artigo 38.º da LTFP diz-nos que “a negociação entre o empregador público e cada um dos candidatos efetua-se por escrito”;

- Que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, os requisitos exigidos para a contratação são:
 - i. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - ii. 18 anos de idade completos;
 - iii. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - iv. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, através de declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos, pelo exposto do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
 - v. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Que nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da LTFP, o período experimental corresponde ao tempo inicial de execução das funções dos trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, e destina-se a comprovar se os trabalhadores possuem as competências exigidas pelo posto de trabalho que vão ocupar;
- Que durante o período experimental, os trabalhadores são acompanhados por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à avaliação dos trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º da LTFP;
- Que a duração do período experimental será de 90 dias, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e conjugada com a Portaria:

- ✓ Aprovar o termo de aceitação da posição remuneratória apresentado em anexo a esta proposta;
- ✓ Notificar, de acordo com a minuta em anexo, os candidatos Domingos José Frutuosa Falé e Carlos Eduardo Frutuosa Caeiro, constantes na respetiva Lista Unitária de Ordenação Final homologadas, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia 03 de junho de 2025;
- ✓ Que, caso os candidatos aceitem a posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

- ✓ Que, caso os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP se verifiquem, se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com os candidatos identificados acima, com início a 05 de junho de 2025, conforme minuta em anexo;
- ✓ Nomear o júri do período experimental, nos termos de artigo 45.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

Presidente: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente;

1.º Vogal Efetivo: Bruno Miguel Cardoso Nunes, Assistente Operacional, que substituirá o/a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas, Assistente Técnico;

1.º Vogal Suplente: David José Ramalho Rodrigues, Assistente Técnico;

2.º Vogal Suplente: Luís Filipe Godinho Gonçalves, Assistente Operacional.

- ✓ Que se proceda à publicação, no Diário da República, de aviso relativo à contratação dos trabalhadores supramencionados e à nomeação do júri para avaliação do período experimental.

Leitura e aprovação da Ata da Reunião

A senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz Clarinda da Conceição Valido Prezado, efectuou a leitura da ata da e pô-la à aprovação de todos os membros.-----
A ata da reunião, foi aprovada por unanimidade.-----

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 19 horas e 25 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Nuno Isidro de Ambrósio Pinto

A Secretária: Clarinda da Conceição Valido Prezado

O Tesoureiro: David José Ramalho Rodrigues